



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO PARA
ALTERAÇÃO SUBJETIVA
CONTRATUAL DO ACORDO DE
PARCERIA Nº 01/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 50840.100793/2021-85 NA
FORMA ABAIXO:

INCORPORADORA - VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.150.664/0001-87, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-010, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL – CFI (INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION – IFC), organismo internacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.670.864/0001-09, com sede na Rua James Joule, nº 15, 19º andar, Cidade Monções, CEP 04.576-080, São Paulo/SP, (doravante denominada simplesmente “**IFC**” ou “**Parte**”), neste ato representado pelo seu Representante Legal.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do Termo de Parceria original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A -EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, *caput* e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas da Incorporadora e Incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEC e a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPL.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e respectivos termos de aditamentos já formalizados.

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.



CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL – CFI (INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION – IFC)

21° Tabelião de Notas
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) **ECONOMICA**
de: **CARLOS MIGUEL LOPEZ LEONARDO**
qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 21/10/2023 - 10:35:50
Etiqueta: 28884 Em testemunha Total: 100

JACKSON SANTANA DOS SANTOS - Escrivão
Selo(s): AA 844196
*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

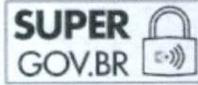
R. Libero Badaro, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3291-9500

PAULO DE
VALOR ECONÓMICO 1
112296
FISCAL
C11084AA0844196





Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO REICHERT, Diretor de Planejamento**, em 31/10/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Szwarcwing, Diretor Presidente**, em 07/11/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426652** e o código CRC **A0952E3D**.



Referência: Processo nº 50840.100793/2021-85



SEI nº 6426652

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: